



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 291 DE 19 DE JULHO DE 2022**

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora TANIA LISE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) do servidor TANIA LISE designada para função de CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO DE ZOOSES na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL